



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr. Jerson Papi de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
PEDRALVA-MG

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno da Câmara, vêm, por meio deste, justificar a falta na reunião da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no dia 25 de janeiro de 2021.

Não pude comparecer na reunião, pois estrada municipal que dá acesso a entrada da cidade estava interditada, aguardando a perícia chegar no local, onde ocorreu acidente, envolvendo duas motos, como estava no local do acidente, acabei ajudando a socorrer as vítimas.

Solicito a gentileza de reembolsar o valor descontado da falta na folha de pagamento do mês de janeiro de 2021.

Conto com aprovação dos nobres colegas, para homologar a justificativa apresentada.

Termo que pede deferimento.

Pedralva, 01 de fevereiro de 2021.

Vicente Vanildo do Nascimento
Vicente Vanildo do Nascimento
Vereador

